Gestão Educacional

ENSINO INTEGRAL

Regulamento

Clubes Juvenis – 1^a Edição/2021 Servidores da SEDUC-SP e Servidores das Secretarias Municipais de Educação do Estado de São Paulo

(Atualizado em 29/03/21 - item 21 | Atualizado em 7/04/21 - item 16) Março/2021

🔊 🕂 🎯 🎕 📄 😣 🏯 🥽 🔗 🚔 🛝 🚿





| Secretaria da Educação



Apres	entação	3
A q	uem se destina	5
C	Objetivos Gerais	6
	Habilidades e Competências	7
	Como realizar a inscrição?	8
	Cancelamento da inscrição10	0
	Como realizar as atividades1	1
	Estrutura e Cronograma do Curso1	3
	Avaliação14	4
	Como receber o certificado10	6
	Tire suas dúvidas1	7
	Responsabilidades do cursista18	B
	Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE	D
	Passo a Passo para Limpeza do Navegador2	1

Sumário

 \mathcal{S}

ې مې

_______

 \bigcirc

presentaçã

- 1. O curso "Clubes Juvenis 1ª Edição/2021" foi elaborado para atender a uma necessidade formativa solicitada pela Rede durante a formação presencial junto aos Diretores de Escolas que participam do Programa Ensino Integral e aos Supervisores de Ensino, realizada em janeiro de 2020, na EFAPE. Este tem por finalidade proporcionar a todos os profissionais do QM, QAE e QSE a aplicação estratégica de conhecimentos e conteúdos específicos, visando à boa aplicação da proposta e consequente o preparo dos estudantes para o exercício da cidadania e do Protagonismo Juvenil.
- 2. O Clube Juvenil é uma metodologia baseada na Pedagogia da Presença e no Protagonismo Juvenil, aplicada nas escolas do Programa Ensino Integral (PEI), visando à formação integral dos estudantes. Por meio dos clubes juvenis, os estudantes desenvolvem sua autonomia, senso de responsabilidade e o protagonismo juvenil, participando efetivamente do seu processo de aprendizagem.
- 3. Embora seja uma metodologia específica do PEI, o curso é destinado a todos os profissionais da Educação visando a atender a uma importante premissa do Programa: a replicabilidade, pois embora as escolas de tempo parcial não possuírem os referidos Clubes, elas poderão se inspirar nesta metodologia para o desenvolvimento do protagonismo estudantil em suas unidades.

[∩]

- 4. O curso visa também ampliar o conhecimento dos profissionais da Educação em torno do Programa. A educação integral é pressuposto no Currículo Paulista. Conhecer um pouco mais sobre o funcionamento do PEI, seus modelos pedagógicos e de gestão, sua metodologia, instrumentos e ferramentas poderão auxiliar e apoiar o trabalho desenvolvido por todas as escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo. Assim, o referido curso contribuirá para a formação continuada e o desenvolvimento dos profissionais da Educação visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem e consequentemente a qualidade da Educação.
- **5.** O curso corresponde ao Eixo 2 Gestão Educacional. Contudo, dialoga com o Eixo 3 Grandes Temas da Educação, por considerar e valorizar os desenvolvimentos ético, cultural e intelectual dos estudantes para além do rol de atividades contempladas nas disciplinas curriculares.

estina $\overline{\left(\begin{array}{c} \end{array}\right) }$ \bigcirc V quem

- 6. A todos os profissionais da Educação da Rede Estadual Paulista (QM, QAE e QSE),
- 7. Profissionais da Rede Municipal de Ensino do Estado de São Paulo. A saber: Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador Pedagógico, PEI I e PEB II, Monitor e Auxiliar.

Será importante todos os servidores, estaduais e municipais, estarem com seus nomes no **cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).**

8. Segmento envolvido: Profissionais Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Anos Finais e do Ensino Médio.

e L A etivo

- **9.** Oferecer formação continuada aos profissionais da Educação da Rede Pública do Estado de São Paulo nos princípios, pilares e metodologias do Programa Ensino Integral, favorecendo:
 - Aplicarem as premissas do PEI com foco no Protagonismo, na Corresponsabilidade e na Excelência em Gestão;
 - Compreenderem a sistematização para formação, criação e acompanhamento dos Clubes Juvenis nas escolas do PEI;
 - Avaliarem alternativas criativas para criação e condução dos Clubes Juvenis com base nos desafios enfrentados;
 - Articularem as relações entre gestores, professores e estudantes na organização e execução das ações dos Clubes Juvenis;
 - Gerarem ações de comunicação sobre os Clubes Juvenis com base na realidade de cada unidade escolar.

\mathcal{O}

1n)

10. O curso Clubes Juvenis – 1ª Edição/2021 pretende contribuir para a formação continuada dos profissionais da Educação, com vistas ao desenvolvimento do trabalho com os Clubes Juvenis, no contexto de seus valores, premissas e princípios do Programa Ensino Integral (PEI).



11. As inscrições serão por adesão, e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação, no período de 26 de março a 14 de abril de 2021. O acesso ao conteúdo no AVA-EFAPE será liberado considerada a data de inscrição e conforme cronograma a seguir:

Inscrição realizada entre:	Início do curso no AVA-EFAPE:	Término do curso no AVA-EFAPE:
26/03 e 30/03/2021	06/04/2021	26/05/2021
31/03 e 14/04/2021	19/04/2021	20/03/2021

- 12. Para inscrever-se, o(a) interessado(a) deverá ler atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, deverá acessar o formulário de inscrição para o curso, disponível no novo *site* da EFAPE <u>efape.educacao.sp.gov.br</u>.
- 13. Para efetivar a inscrição, o(a) servidor(a) deverá utilizar no formulário, o seu CPF (sem pontos ou hífen) nos campos "Usuário" e "Senha".

- 9
- 14. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo será emitido. Uma mensagem automática com este e a cópia do "Termo de Aceite" serão enviadas ao e-mail institucional do servidor. Para cada inscrição realizada ,será emitido um número de protocolo.
- **15.** Para esta ação, não haverá limite de vagas, e todos(as) aqueles(as) que se inscreverem serão considerados(as) cursistas e enturmados(as). O(a) servidor(a) deverá inscrever-se no curso apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.

Atenção! O(a) **servidor(a) da SEDUC-SP** deverá ativar o e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.

10

Γ

Ì

- **16.** As solicitações de cancelamento somente serão atendidas de acordo com os períodos de inscrição estabelecidos no cronograma deste Regulamento. Caso a sua inscrição tiver sido realizada em um período já encerrado, ela não poderá ser cancelada.
- 17. Para acessar a Central de Atendimento, o(a) servidor(a) da SEDUC deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao. sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores SEDUC-SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital: <u>https://sed.educacao.sp.gov.br</u>.

11

- **18.** As atividades do curso serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- 19. Os servidores da SEDUC-SP deverão acessar o AVA-EFAPE 2 por meio do endereço <u>https://avaefape2.educacao.sp.gov.br</u> ou no canal "SOLUÇÕES", *site* da EFAPE.

TELA AVA-EFAPE SEDUC-SP



20. Os servidores das Redes Municipais deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios por meio do endereço <u>https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br</u> ou no canal "SOLUÇÕES", site da EFAPE.

TELA AVA-EFAPE MUNICÍPIOS

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE - Municípios	Usuário (Informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)
Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE - Municípios.	Senha
Este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo direcionadas a servidores das secretarias municipais de educação do Estado de São Paulo.	Lembrar identificação de usuário
Para acessar:	Acessar
 No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe- o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente; No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem 	Esqueci minha senha
pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA- EFAPE.	O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador 😨

Atenção! Inicialmente a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF.

21. Ao longo dele(s), informações também serão divulgadas por meio de boletins e comunicados a serem enviados ao e-mail institucional dos servidores da SEDUC-SP e ao e-mail dos servidores das Redes Municipais.

1n`

Curs \bigcirc utura

22. O curso, no formato de estudos autônomos (autoinstrucional), terá início em 6 de abril de 2021 e término em 26 de maio de 2021, será ofertado totalmente a distância e contará com carga horária total de 40 horas distribuídas em quatro módulos. Cada um deles possui, ao seu final, 5 (cinco) questões objetivas, totalizando 20 (vinte) questões avaliativas. Ao final do curso, será disponibilizado o conteúdo em PDF.

Módulo	Nome do Módulo	Período de realização	Carga Horária
1	Protagonismo, Corresponsabilidade e Excelência em Gestão	de 06/04/2021 a 26/05/2021	10 horas
2	Da formação a criação dos Clubes Juvenis	de 22/04/2021 a 26/05/2021	10 horas
3	Organização dos espaços e acompanhamento dos Clubes Juvenis	de 04/05/2021 a 26/05/2021	10 horas
4	Comunicação e Alinhamentos	de 18/05/2021 a 26/05/2021	10 horas

Avaliação

Para ser aprovado, o(a) cursista deverá:

- 23. Ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório; para isso, deverá acertar, no mínimo, 11 questões, num total de 20 questões avaliativas.
- 24. As atividades avaliativas a distância, que serão contabilizadas no curso, serão compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
- **25.** A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAPE.
- **26.** A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

Ao longo de cada módulo do curso, o(a) cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:

- Terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
- Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
- Após as três tentativas, será considerada a maior nota.

- 27. O curso é composto por 4 módulos. Cada um deles possui, ao seu final, 5 questões objetivas, totalizando 20 questões avaliativas disponibilizadas.
- 28. Para obter o conceito SATISFATÓRIO, será necessário acertar, no mínimo, 11 questões das 20 questõe avaliativas disponibilizadas.
- 29. O(A) cursista obterá o conceito INSATISFATÓRIO se o número de questões acertadas for igual ou inferior a 10 questões das 20 questões avaliativas disponibilizadas.

Atenção! Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como "Em progresso" na página do(da) cursista no AVA-EFAPE. Atividades "Em progresso" serão visualizadas somente pelo(a) cursista e, por isso, não são consideradas para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em "Terminar revisão", o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.

30. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.

- **31.** O(a) cursista poderá acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE. Para isso, deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecionar "Notas". A tela seguinte exibirá a lista de cursos realizados. Será necessário clicar sobre o nome do curso para visualizar as notas das atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.
 - **Importante!** Caso o(a) cursista tiver realizado a atividade, mas a nota não estiver registrada, isso indicará que a atividade poderá ter sido salva, mas não enviada.
- **32.** Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.

Atenção: Os servidores da **SEDUC-SP** e da **Rede Municipal** que não enviarem a atividade avaliativa ao final do curso serão considerados(as) **DESISTENTES.**



- **33.** Os certificados, para os servidores da SEDUC-SP, serão emitidos pela EFAPE somente após o término do curso, respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e somente àqueles que concluírem e forem aprovados, conforme critérios definidos no Regulamento.
- **34.** Os cursistas, pertencentes aos quadros da SEDUC-SP, poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, de acordo com a legislação vigente para seu quadro funcional.
- **35.** Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta "Histórico de Participações", acessada por meio do site da EFAPE. Os(as) servidores(as), em momento oportuno, serão informados(as) quanto à disponibilização dos certificados e às orientações para consulta e *download*.
- **36.** Os(As) cursistas serão notificados por e-mail e terão um prazo de até 6 meses, contado a partir da data de disponibilização da ação no Histórico de Participação e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do canal "Fale Conosco".

Importante: Após o período de seis meses da expedição do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via "Fale Conosco".

17

e suas dúvidas

- 37. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes aos cursos, os(as) profissionais terão à disposição a Central de Atendimento no site da EFAPE, canal "Fale Conosco".
- **38.** A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
- **39.** Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

- **40.** Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
- **41.** Atenção: Acompanhar, no AVA-EFAPE, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba "Meu percurso", selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa nas colunas:
 - Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas.
 - Enviado: data em que a atividade foi enviada.
 - Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
- **42.** Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em "Meu Percurso" e, por isso, poderão ser visualizadas somente pelo(a) cursista. Para serem avaliadas, o(a) cursista deverá acessar a atividade e clicar em "ENVIAR" e depois em "CONCLUIR". Caso a atividade não for visualizada em "Meu percurso", deverá ser enviada novamente.

- **43.** Comunicar via "Fale Conosco" problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto em Regulamento. O "Fale Conosco" estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- **44.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
- **45.** Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).

- **46.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuírem programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- **47.** Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-E-FAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
- **48.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- **49.** É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização com exclusividade e integralmente nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados

1∩)

- **50.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 51. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- **52.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
 Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); Windows Vista; Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1.; 	 Mínimo de 1 GB de Memória RAM; Resolução de tela mínima de 1024x768; Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
 Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	

 \cap

- **53.** Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
 - iii.Selecionar "Ferramentas" e, depois, "Opções da Internet";
 - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;

vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente; viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, em "OK".

Mozilla Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii.Selecionar a opção "Ferramentas" e, a seguir, a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar em "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii.Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

Microsoft Edge:

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar a opção "Histórico" e, depois, a opção "Limpar dados de navegação";
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.